



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DECE<sub>x</sub> - DPHCE<sub>x</sub>  
MUSEU HISTÓRICO DO EXÉRCITO E FORTE DE COPACABANA  
(3º G A Cos / 1934)**

Processo: 64615.000198/2023-81

Interessado: Divisão Administrativa – MHE<sub>x</sub>/FC

Assunto: SERVIÇO DE TELEFONIA.

**ESTUDOS PRELIMINARES**

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1** A Equipe de Planejamento designada pelo Boletim de Interno nº 61, de 31/03/2022, elaborou os Estudos Preliminares para a contratação em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto no artigo 24 e no Anexo III da IN Seges/MPDG nº 5/2017.

**2. LEGISLAÇÃO APLICADA A AQUISIÇÃO EM TELA:**

- I. Lei 14.133/21; Lei 10.520/02; Decreto 10.024/19;
- II. IN SEGES nº 58/2022 e demais cominações legais.

**2.1** A aquisição em tela refere-se a contratação de empresa na prestação de serviços de telefonia considerado essencial ao desenvolvimento das atividades meio e fim do Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana e suas organizações militares subordinadas.

**2.2** Não há necessidade de classificar estes Estudos Preliminares como sigilosos, nos termos da Lei nº 12. 527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

**3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**3.1** Trata-se de uma contratação para atender, de forma específica, a conservação e asseio das instalações e ambientes de trabalho, mantendo a acessibilidade e bom fluxo de visitação deste museu.

**3.2** Justifica-se a contratação do serviço para garantir as condições de segurança no acesso ao acervo histórico deste importante ponto cultural da cidade do Rio de Janeiro, o qual recebe visitantes e turistas do Brasil e do mundo, e em atendimento à Lei nº 10.098 de 19/12/2000, é imperiosa a necessidade de coleta dos resíduos sólidos para manter o asseio e as condições mínimas de saneamento..

#### **4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MHEx/FC**

**4.1** Não há.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**5.1** São os seguintes os requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

I. Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada Local (Linhas Diretas fixo-fixo e fixo-móvel), Telefonia Fixa Comutada Internacional (fixo-fixo e fixo-móvel) e Telefonia Móvel Pessoal para atender as necessidades de telecomunicações deste Museu Histórico do Exército e de suas OM vinculadas..

**5.2** Definição e Justificativas da natureza continuada do serviço: Necessidade contratar empresa especializada em prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada Local (Linhas Diretas fixo-fixo e fixo-móvel), Telefonia Fixa Comutada Internacional (fixo-fixo e fixo-móvel) e Telefonia Móvel Pessoal para atender as necessidades de telecomunicações deste Museu Histórico do Exército e de suas OM vinculadas.

**5.3** Aduração do contrato, se houver, será de acordo com a demanda da Administração.

#### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

**6.1** Definição e documentação do método para a estimativa das quantidades a serem contratadas.

**6.1.1** A definição das quantidades a serem contratadas foram calculadas em função da quantidade minutos utilizados no Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana, Museu Militar Conde de Linhares e Casa Histórica de Deodoro na necessidade de meses no ano decorrente

Assim, segue abaixo a necessidade estimada:

| ITEM                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ESPECIFIC.                                                                                                         | UNID   | QTD     | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------|---------------|
| GRUPO I – LINHAS TRONCO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                    |        |         |                |               |
| 1                       | Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade LOCAL, fixo-fixo e fixo-móvel, com chamadas originadas do Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana (MHEx-FC), localizado na Praça Coronel Eugênio Franco, nº 01, Posto 06, Copacabana, no município do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22070-020, mediante fornecimento de 1 (um) Link digital E1 interligado ao PABX do CONTRATANTE com 15 (quinze) canais (trancos) digitais e com disponibilização de faixa de 100 (cem) ramais DDR, sendo ramais | Fixo-fixo                                                                                                          | MINUTO | 120.000 | R\$ 0,517      | R\$ 62.040,00 |
| 2                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Fixo-móvel                                                                                                         | MINUTO | 80.000  | R\$ 0,902      | R\$ 72.160,00 |
| 3                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Assinatura de 01 (um) link digital e1 interligado ao pabx do contratante com 15 (quinze) canais (trancos) digitais | MESES  | 12      | R\$ 0,24       | R\$ 0,24      |
| 4                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Disponibilização de faixas de 100 (cem) ramais ddr, sendo ramais na faixa (21)2521-1001 a (21) 2521-1100           | MESES  | 12      | R\$ 0,24       | R\$ 0,24      |

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |            |        |            |                       |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|--------|------------|-----------------------|
|                                  | na faixa (21)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |            |        |            |                       |
| <b>VALOR TOTAL DO GRUPO I:</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |            |        |            | <b>R\$ 134.200,48</b> |
| <b>GRUPO II – LIGAÇÃO DIRETA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |            |        |            |                       |
| 5                                | <p>i) Assinatura de linha telefônica direta, com manutenção das numerações atuais, conforme a Resolução Anatel nº 460, de 19 de março de 2007, nos seguintes endereços:</p> <p>1) Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana: Praça Cel Eugênio Franco, nº 01, Posto 06, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 22070-020.</p> <p>2) Museu Militar Conde de Linhares: Avenida Pedro II, 383, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20941-070 .</p> <p>3) Casa Histórica de Deodoro: Praça da República, 197, Centro, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20221-350</p> | -- | Und/Mensal | 30     | R\$ 27,836 | R\$ 28.020,96         |
| 6                                | <p>Instalação de linha telefônica direta, com manutenção das numerações atuais, conforme a Resolução Anatel nº 460, de 19 de março de 2007, nos seguintes endereços:</p> <p>1) Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana: Praça Cel Eugênio Franco, nº 01, Posto 06, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 22070-020.</p> <p>2) Museu Militar Conde de Linhares: Avenida Pedro II, 383, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20941-070.</p> <p>3) Casa Histórica de Deodoro: Praça da República, 197, Centro, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20221-350</p>     | -- | SV         | 30     | R\$ 96,316 | R\$ 2.889,48          |
| 7                                | Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade LOCAL, FIXO-FIXO, com chamadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | -- | Minuto     | 87.081 | R\$ 0,22   | R\$ 19.157,82         |

|                                    |                                                                                                                               |                                            |              |                        |            |                      |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------|------------------------|------------|----------------------|
|                                    | originadas do município do Rio de Janeiro                                                                                     |                                            |              |                        |            |                      |
| 8                                  | Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade LOCAL, FIXO-MÓVEL, com chamadas originadas do município do Rio de Janeiro | --                                         | Minuto       | 14.561                 | R\$ 1,22   | R\$ 17.764,42        |
| <b>VALOR TOTAL DO GRUPO II:</b>    |                                                                                                                               |                                            |              |                        |            | <b>R\$ 67.832,68</b> |
|                                    |                                                                                                                               |                                            |              |                        |            |                      |
| <b>GRUPO III – TELEFONIA MÓVEL</b> |                                                                                                                               |                                            |              |                        |            |                      |
| 9                                  | Plano mensal de telefonia SMP – Serviços de Telefonia Móvel Pessoal, para comunicação de voz e dados. (05 linhas)             | Assinatura mensal                          | Mensal       | 5 x 12 meses = 60      | R\$ 0,0002 | R\$ 0,012            |
| 10                                 |                                                                                                                               | Intra-Grupo Local (5 x 500 = 2500 min)     | Mensal       | 5 x 12 meses = 60      | R\$ 11,00  | R\$ 660,00           |
| 11                                 |                                                                                                                               | Intra-rede Local (5 x 500 = 2500 min)      | Mensal       | 5 x 12 meses = 60      | R\$ 11,00  | R\$ 660,00           |
| 12                                 |                                                                                                                               | Pacote de dados 4G - (mínimo) 2GB          | 1.1. Mensal  | 5 x 12 meses = 60      | R\$ 44,00  | R\$ 2.640,00         |
| 13                                 |                                                                                                                               | Gestor Online (Controle via Web)           | 1.2. Mensal  | 5 x 12 meses = 60      | R\$ 4,312  | R\$ 258,72           |
| 14                                 |                                                                                                                               | VC1 MM (outra operadora) 5 x 150 = 750 min | 1.3. Minuto  | 750 x 12 meses = 9.000 | R\$ 0,38   | R\$ 3.420,00         |
| 15                                 |                                                                                                                               | VC1 MM (mesma operadora) 5 x 150 = 750 min | 1.4. Minuto  | 750 x 12 meses = 9.000 | R\$ 0,38   | R\$ 3.420,00         |
| 16                                 |                                                                                                                               | VC1 MF (Telefones fixos) 5 x 90 = 450 min  | 1.5. Minuto  | 450 x 12 meses = 5.400 | R\$ 0,38   | R\$ 2.052,00         |
| 17                                 |                                                                                                                               | VC2 MM (outra operadora) 5 x 30 = 150 min  | 1.6. Minuto  | 150 x 12 meses = 1.800 | R\$ 0,60   | R\$ 1.080,00         |
| 18                                 |                                                                                                                               | VC2 MM (mesma operadora) 5 x 30 = 150 min  | 1.7. Minuto  | 150 x 12 meses = 1.800 | R\$ 0,40   | R\$ 720,00           |
| 19                                 |                                                                                                                               | VC2 MF (Telefones fixos) 5 x 90 = 450 min  | 1.8. Minuto  | 450 x 12 meses = 5.400 | R\$ 0,90   | R\$ 4.860,00         |
| 20                                 |                                                                                                                               | VC3 MM (outra operadora) 5 x 30 = 150 min  | 1.9. Minuto  | 150 x 12 meses = 1.800 | R\$ 0,60   | R\$ 1.080,00         |
| 21                                 |                                                                                                                               | VC3 MM (mesma operadora) 5 x 30 = 150 min  | 1.10. Minuto | 150 x 12 meses = 1.800 | R\$ 0,40   | R\$ 720,00           |

|                                  |  |                                                          |              |                        |            |                       |
|----------------------------------|--|----------------------------------------------------------|--------------|------------------------|------------|-----------------------|
| 22                               |  | VC3 MF (5 x 20 = 100 min)                                | 1.11. Minuto | 100 x 12 meses = 1.200 | R\$ 0,90   | R\$ 1.080,00          |
| 23                               |  | Deslocamento (5 x 10 x 12)                               | Minuto       | 600                    | R\$ 0,0002 | R\$ 12,00             |
| 24                               |  | Adicional por chamada em roaming (5 x 100 = 500 min)     | 1.12. Evento | 500 x 12 meses = 6.000 | R\$ 0,0002 | R\$ 120,00            |
| 25                               |  | Acesso Caixa Postal (5 x 100 = 500)                      | Minuto       | 500 x 12 meses = 6.000 | R\$ 0,38   | R\$ 228.000,00        |
| 26                               |  | SMS Individual – Mensagens de Texto (5 x 100 x 12 meses) | Evento       | 6.000                  | R\$ 17,60  | R\$ 105.600,00        |
| <b>VALOR TOTAL DO GRUPO III:</b> |  |                                                          |              |                        |            | <b>R\$ 356.382,72</b> |
| <b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:</b> |  |                                                          |              |                        |            | <b>R\$ 558.415,88</b> |

**6.2** Utilização das informações das contratações anteriores:

**6.2.1** Para a contratação em análise, foi tomada como base o contrato anterior;

**6.3** Incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte.

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

**Solução:** Contratação do Serviço de Telefonia.

**Descrição:** Contratação objetiva somente do serviço de telefonia. A contratação deste serviço tem por finalidade a Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada Local (Linhas Diretas fixo-fixo e fixo-móvel) e Telefonia Móvel Pessoal para atender as necessidades de telecomunicações deste Museu Histórico do Exército e de suas OM vinculadas.. visando o asseio e as condições de saneamento mínimo das instalações deste sítio histórico.

Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face das aquisições serem consideradas.

Quanto ao fornecimento do serviço, a opção escolhida é a de que a empresa contratada forneça todos os materiais necessários, que é a que melhor atende às necessidades e interesses da Administração, conforme resultado do certame a ser realizado.

## **8. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:**

**8.1.** Os preços de referência para a contratação foram obtidos de acordo com a IN SEGES nº 58/2022 e acostados ao processo.

**8.1.1** O preço de referência foi definido e documentado com base em:

a) Pesquisa realizada no Painel de Preços;

**8.1.2** A consolidação da pesquisa de preços e as memórias de cálculo resultaram nos seguintes valores estimados:

a) O valor total estimado do contrato é de R\$ 558.415,88 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

**9.1.** A contratação vai prever a contratação de serviços de telefonia do MHEx/FC e OMs vinculadas.

## **10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**10.1** A contratação dos serviços será individualizada em itens para o futuro certame, não havendo a necessidade de divisão por grupos.

**10.2** O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

## **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

**11.1** O resultado pretendido é a execução do serviço visando conservar, manter o asseio e as condições mínimas de telecomunicações do Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana e suas organizações subordinadas.

## **12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:**

**12.1** A contratação do serviço em tela visa a atender as necessidades de telecomunicações deste Museu Histórico do Exército e de suas OM vinculadas, com o intuito de garantir as condições manter uma boa comunicação e prestação de serviço com instalações deste importante ponto cultural da cidade do Rio de Janeiro, o qual recebe visitantes e turistas do Brasil e do mundo, e em atendimento à Lei nº 10.098 de 19/12/2000, é imperiosa a necessidade telecomunicações.

## **13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

**13.1** Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento designada no Boletim de Interno nº 61, de 31/03/2022, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Rio de Janeiro-RJ, 12 de julho de 2023.

---

**HERNANI DO NASCIMENTO PINTO MARQUES – 1º TEN**  
Equipe de Planejamento